



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Resolução CONDIR nº 02/2018

Graduação: 26/09/2022 a 06/02/2023

Pós-Graduação: 10/08/2022 a 17/12/2022

Ano: 2022

Semestre: 2

Docente: **Décio Gatti Júnior**

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Total aulas: 0

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação

3 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
Doutorado		3	1 h 0 min	3 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Graduação: 26/09/2022 a 06/02/2023
Pós-Graduação: 10/08/2022 a 17/12/2022

Ano: 2022 Semestre: 2
Docente: **Décio Gatti Júnior**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 22 h 0 min

Descrição	Tempo total
Projeto: O Ensino de História da Educação em Perspectiva Comparada. Função: Coordenador. Apoio: CNPq; Fapemig	10 h 0 min
Projeto: Connecting History of Education. Função: Integrante. Apoio: Ministerio de Ciencia e Innovación (Espanha)	8 h 0 min
Projeto: O Ensino Secundário em Perspectiva Comparada: Brasil e em Portugal no Século XX. Função: Integrante. Apoio: CNPq	4 h 0 min

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total
-----------	-------------



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Graduação: 26/09/2022 a 06/02/2023
Pós-Graduação: 10/08/2022 a 17/12/2022

Ano: 2022

Semestre: 2

Docente: **Décio Gatti Júnior**

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 11 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Membro comissão interna	Comissão Gestora do Portal de Periódicos da UFU	3 h 0 min
Membro comissão externa	Comitê de Assessoramento da Área de Educação do CNPq	4 h 0 min
Membro comissão externa	Câmara de Ciências Humanas, Sociais e Educação da Fapemig	4 h 0 min

Outras atividades 4 h 0 min

Descrição	Tempo total
Editor do periódico "Cadernos de História da Educação"	3 h 0 min
Diretor da coleção de livros "História, Pensamento e Educação"	1 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Resolução CONDIR nº 02/2018

Graduação: 26/09/2022 a 06/02/2023

Pós-Graduação: 10/08/2022 a 17/12/2022

Ano: 2022

Semestre: 2

Docente: **Décio Gatti Júnior**

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 0 h 0 min

Tipo	Tempo total
Licença para Capacitação	

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Resolução CONDIR nº 02/2018

Graduação: 26/09/2022 a 06/02/2023

Pós-Graduação: 10/08/2022 a 17/12/2022

Ano: 2022

Semestre: 2

Docente: **Décio Gatti Júnior**

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Observações

0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4077, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta as licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.506 de 02 de outubro de 2020 que altera o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DISGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 1º de Fevereiro de 2021 estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Capacitação para realização de ação de desenvolvimento a distância, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor **Décio Gatti Junior**, SIAPE: 1123261, no período de 12/09/2022 a 10/12/2022, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 28/03/2014 a 27/03/2019, a fim de participar do grupo de estudos denominado: Direito à Educação e Cidadania da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais-PUC/MG, situada em Belo Horizonte - MG, com ônus limitado.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor em 12/09/2022.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3834791** e o código CRC **BE41BF98**.